

Santo André, 8 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 3378/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Veto total pelo Executivo Municipal em 21/11/2019 au autógrafo nº 168/2019. Mantido pela CMSA em 13/2/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

